

**Boletim nº 018, de 30.09.2003**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÕES:**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do memorando nº 099/2003/PROPG, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve promulgar as seguintes resoluções:

Nº 2462, de 25.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o Projeto e Normas Regimentais do Programa de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, para apresentação à CAPES/MEC, através do Sistema Nacional do Pós-Graduação SNPG/CAPES, proposto pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais CCH/UNIRIO. Art. 2º A efetiva implantação do Programa, em 2004, está condicionada à recomendação da CAPES e a decisão final do CONSEPE. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nº 2463, de 25.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o Projeto e Normas Regimentais do Programa de Pós-Graduação em Neurologia Tropical, em nível de Mestrado, para apresentação à CAPES/MEC, através do Sistema Nacional de Pós-Graduação SNPG/CAPES, proposto pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS/UNIRIO. Art. 2º A efetiva implantação do Programa, em 2004, está condicionada à recomendação da CAPES e a decisão final do CONSEPE. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Nº 2464, de 25.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Reformulação das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Memória Social e Documento (PPGMSD), com vistas à publicação de Edital de seleção 2004. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 2003, aprovou e eu promulgo as seguintes resoluções:

Nº 2466, de 30.09.03 - 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina VIOLONCELO, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda do Centro de Letras e Artes, no qual foi aprovado o candidato Watson Clis, com média 7,0 (sete inteiros). Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001138/2003-34).

Nº 2467, de 30.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar - nível 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina CLÍNICA MÉDICA PROPEDEÚTICA/ SEMIOLOGIA CLÍNICA, do Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

CANDIDATOS	MEDIA FINAL
1º lugar - Vanessa Maia Rangel	8,84 (oito inteiros e oitenta quatro centésimos)
2º lugar - Analúcia Abreu Maranhão	8,82 (oito inteiros e oitenta e dois centésimos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300134/2003-36).

Nº 2468, de 30.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar - nível 1), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, do Departamento de Medicina Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foi aprovada a candidata Ana Luiza Martins de Oliveira com média final 9,0 (nove inteiros). Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102300133/2003-91).

Nº 2469, de 30.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina PRÁTICA PEDAGÓGICA, do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

CANDIDATOS	MEDIA FINAL
1º lugar - Maria Helena Viana Souza	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
2º lugar - Rafael dos Santos	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)

Nº 2470, de 30.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto (Auxiliar - nível 1), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina PLANEJAMENTO

TURÍSTICO, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

CANDIDATOS	MEDIA FINAL
1º lugar - Tânia Guimaraes Omena	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar - Célia Maria Cortez Novos do Oliveira	7,69 (soto inteiros c sessenta e nove centésimos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100029/2003-07).

Nº 2471, de 30.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina DIREITO PENAL, do Departamento de Direito Positivo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no qual foram aprovadas as seguintes candidatas:

CANDIDATOS	MÉDIA FINAL
1º lugar - Cinthia Rodrigues Menescal Palhares	7,21 (sete inteiros e vinte e um centésimo)
2º lugar - Roberta Duboc Pedrinha	7,07 (sete inteiros e sete centésimos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102100171/2003-46).

Nº 2472 de 30.09.03 - Art. 1º Fica aprovado o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM sob a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas pela Resolução CNE/CES nº 3, de 7 de novembro de 2001, atendendo ao inciso II do artigo 53 da Lei nº 9394/96. Art. 2º Ficam aprovadas as alterações curriculares do Curso de Graduação em Enfermagem definidas a partir do Projeto Pedagógico aprovado no artigo 1º desta Resolução, discriminadas a seguir:

I - CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA - SSP

ENFERMAGEM, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

ENFERMAGEM NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE 105H (3 CRÉD. TEÓRICOS E 2 CRÉD. PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: SEMIOLOGIA DE ENFERMAGEM, SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM I

EPIDEMIOLOGIA E ENFERMAGEM 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO: BIOESTATÍSTICA

PRÁTICAS EDUCATIVAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ENFERMAGEM 90H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: DIDÁTICA APLICADA À ENFERMAGEM, ENFERMAGEM NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE

ATENÇÃO E GERÊNCIA DA SAÚDE COLETIVA NO SUS 150H (4 CRÉDITOS TEÓRICOS E 3 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ENFERMAGEM MEIO-AMBIENTE E CIDADANIA, ENFERMAGEM NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE, POLÍTICA DE SAÚDE E ENFERMAGEM, E EPIDEMIOLOGIA E ENFERMAGEM

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITOS: ENFERMAGEM NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE,

POLÍTICA DE SAÚDE: ENFERMAGEM E EPIDEMIOLOGIA E ENFERMAGEM

PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE COLETIVA 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITOS: ENFERMAGEM NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE, POLÍTICA DE SAÚDE E ENFERMAGEM

ESTÁGIO CURRICULAR DA ATENÇÃO E GERÊNCIA DA SAÚDE COLETIVA NO SUS 150H (5 CRÉD. PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: PRÁTICAS EDUCATIVAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE EM ENFERMAGEM, ATENÇÃO E GERÊNCIA DA SAÚDE COLETIVA NO SUS ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE COLETIVA

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - SMC

CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM ENFERMAGEM 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM ENFERMAGEM

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO 210H (6 CRÉD. TEÓRICOS E 4 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA 90H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE. SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II

ENFERMAGEM NA ÁREA CUIDATIVA DOMICILIAR 45H (3 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ENFERMAGEM NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE, POLÍTICA DE SAÚDE E ENFERMAGEM

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO 150H (5 CRÉD. PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM NA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA 150H (5 CRÉD. PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ENFERMAGEM NA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA. ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

ESTÁGIO CURRICULAR DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM 150H (5 CRÉD. PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL - SEF

PARADIGMAS NO SABER EM ENFERMAGEM

45H (3 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS

DA METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL - SMI

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NATO 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITOS:

GENÉTICA E EVOLUÇÃO, SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM I E CO-REQUISITO: ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER 135H (3 CRÉD. TEÓRICOS E 3 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS:

SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II, : ENFERMAGEM NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA 135H (3 CRÉD. TEÓRICOS E 3 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II, : ENFERMAGEM

NAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS DE SAÚDE E CO-REQUISITO: ENFERMAGEM NA ATENÇÃO DA SAÚDE DO RECÉM-NATO

GERÊNCIA EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA 75H (3 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO: ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

ABORDAGENS METODOLÓGICAS DA PESQUISA EM ENFERMAGEM 45H (3 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: PARADIGMAS NO SABER EM ENFERMAGEM

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER 150H (5 CRÉD. PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, GERÊNCIA EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA 150H (5 CRÉD. PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA, GERÊNCIA EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.

II - CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA -SSP

IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ENFERMEIRO EM SAÚDE

PÚBLICA

30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL - SEF

TEMAS EMERGENTES EM ENFERMAGEM FUNDAMENTAL 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA - SMC

CUIDAR/CUIDADO DE ENFERMAGEM NAS EMERGÊNCIAS 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

CUIDAR/CUIDADO DE ENFERMAGEM A PESSOA IDOSA 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

ATENÇÃO DE ENFERMAGEM A PESSOAS COM PNEUMOPATIAS 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

CUIDAR/CUIDADO DE ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL

ENFERMAGEM, ONCOLOGIA E MULHER 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

ENFERMAGEM NO SUPORTE BÁSICO DE VIDA EM PEDIATRIA 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

III - EXTINÇÃO DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

BIOFÍSICA (CFB 0003) 45H (1 CRÉD. TEÓRICO E 1 PRÁTICO) S/PRÉ-REQUISITO

SAÚDE AMBIENTAL (SCS 0041) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA APLICADA À ENFERMAGEM (SSP 0031) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (SMC 0027) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM (SMC0028) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO (SMC 0029) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM (SMC 0030)

30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

ATENÇÃO PSICOSSOMÁTICA (SMC 0031) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

EPIDEMIOLOGIA (SCE 0017) 90H (4 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITOS: SOCIOLOGIA, SAÚDE AMBIENTAL, BIOESTATÍSTICA

ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL (SMI 0013) 90H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: SEMIOLOGIA, SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM I

ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM NA REDE BÁSICA DE SAÚDE (SSP 0033) 120H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 3 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

PARADIGMAS NO SABER EM ENFERMAGEM I (SEF 0023) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS DA METODOLOGIA DA PESQUISA EM ENFERMAGEM

ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO I (SMC 0033) 120H (4 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: SEMIOLOGIA, SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM I

ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER (SMI 0014) 180H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 5 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II, ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NATO (SMI 0015) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITOS: SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II, ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

GERÊNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (SMC 0034) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM

GERÊNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER (SMI 0016) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM, ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

PARADIGMAS NO SABER EM ENFERMAGEM II (SEF 0024) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: PARADIGMAS NO SABER DA ENFERMAGEM I.

ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I (SMI 0017) 120H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 3 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NATO.

ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO II (SMC 0035) 180H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 5 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO I.

ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE (SSP 0034) 90H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: SAÚDE AMBIENTAL. EPIDEMIOLOGIA.

GERÊNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SMI 0018) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITOS: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NATO,

ABORDAGENS METODOLÓGICAS DA PESQUISA EM ENFERMAGEM I (SMI 0019) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: PARADIGMAS NO SABER DA ENFERMAGEM II.

ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II (SMI 0021) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO: ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I.

ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA (SMC 0036) 90H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL,

ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA (SSP 0035) 90H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE.

GERÊNCIA DA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA (SMC 0037) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM.

GERÊNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA (SSP 0036) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM NA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

ABORDAGENS METODOLÓGICAS DA PESQUISA EM ENFERMAGEM II (SMI 0020) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITO: ABORDAGENS METODOLÓGICAS DA PESQUISA EM ENFERMAGEM.

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM DA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (SMC 0038) 120H (4 CRÉD. PRÁTICOS) C/ PRÉ-REQUISITOS: ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO II, ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM.

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER (SMI 0022) 120H (4 CRÉD. PRÁTICOS) C/ PRÉ-REQUISITOS: ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, GERÊNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER.

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM DA ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA (SMC 0037) 120H (4 CRÉD. PRÁTICOS) C/ PRÉ-REQUISITOS: ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA, GERÊNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE COLETIVA.

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SMI 0023) 120H (4 CRÉD. PRÁTICOS) C/ PRÉ-REQUISITOS: ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GERÊNCIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ESTÁGIO CURRICULAR ENFERMAGEM DA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA (SMC 0039) 120H (4 CRÉD. PRÁTICOS) C/ PRÉ-REQUISITOS: ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA, GERÊNCIA DA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA.

ESTÁGIO CURRICULAR DA ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM (SMC 0040) 120H (4 CRÉD. PRÁTICOS) C/ PRÉ-REQUISITOS: ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM NA REDE BÁSICA DE SAÚDE.

#### IV - EXTINÇÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

ECOLOGIA E ENFERMAGEM (SEF 0025) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM ENFERMAGEM (SSP 0043) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SSP 0041) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

PRÁTICAS ALTERNATIVAS EM SAÚDE (SSP 0042) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

ENFERMAGEM NAS EMERGÊNCIAS AO ADULTO E IDOSO (SMC 0044) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

ENFERMAGEM NAS DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS (SMC 0045) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

ENFOQUE PREVENTIVO DA ENFERMAGEM NA 3ª IDADE (SSP 0045) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM (SSP 0046) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

A ENFERMAGEM E A SAÚDE DO TRABALHADOR (SSP 0047) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

ADULTO E IDOSO NA ENFERMAGEM ONCOLÓGICA (SMC 0048) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

ONCOLOGIA BÁSICA NA SAÚDE DA MULHER (SMI 0024) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

A ENFERMAGEM E A ANATOLOGIA (SMI 0025) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

A ENFERMAGEM NA ÁREA CUIDATIVA DOMICILIAR (SMC 0046) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

A MULHER EM EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS (SMI 0027) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE (SSP 0048) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

PRÁTICAS NATURAIS NA ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SMI 0029) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO.

#### V - EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS ELETIVAS DA GRADE CURRICULAR

EDUCAÇÃO FÍSICA I (SCE 0018) 30H (1 CRÉD. PRÁTICO) S/PRÉ-REQUISITO.

EDUCAÇÃO FÍSICA II (SCE 0019)

30H (1 CRÉD. PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO: EDUCAÇÃO FÍSICA I.

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) S/PRÉ-REQUISITO.

#### VI - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

- DEPT. DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA

POLÍTICA DE SAÚDE E A ENFERMAGEM (SSP 0032) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

PASSA A SE DENOMINAR: POLÍTICA DE SAÚDE E ENFERMAGEM, PASSA A EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITO: SOCIOLOGIA

#### VII - ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

- DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

FISIOLOGIA (CFE 0025) 120H (4 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ANATOMIA, HISTOLOGIA, BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

PASSA A EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITOS: ANATOMIA, HISTOLOGIA E BIOQUÍMICA.

FARMACOLOGIA (CFE 0026) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) COM PRÉ-REQUISITOS: ANATOMIA, HISTOLOGIA E FISIOLOGIA PASSA A EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITO: FISIOLOGIA

- DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

PATOLOGIA GERAL (MPP 0028) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) COM PRÉ-REQUISITO: FISIOLOGIA PASSA A EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITOS: FISIOLOGIA, PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA.

VIII - ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA/Nº DE CRÉDITOS DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

- DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM I (SEF 0021) 120H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 3 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: FISIOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA

PASSA A TER 90H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 2 PRÁTICOS), MANTENDO-SE OS PRÉ-REQUISITOS.

SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM II (SEF 0022) 150H (4 CRÉD. TEÓRICOS E 3 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: FARMACOLOGIA, SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DE ENFERMAGEM

PASSA A TER 180H (4 CRÉD. TEÓRICOS E 4 PRÁTICOS), MANTENDO-SE OS PRÉ-REQUISITOS.

- DEPT. DE ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA

SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA II (SSP 0039) 75H (1 CRÉD. TEÓRICO E 2 PRÁTICOS) C/PRÉ-REQUISITO:

SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA) PASSA A TER 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO), MANTENDO-SE O MESMO PRÉ-REQUISITO

IX - ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA/Nº DE CRÉDITOS E PRÉ-REQUISITO DE DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

- DEPT. DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL

EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM (SEF 0019)

45H (3 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM E SOCIOLOGIA

PASSA A TER 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS), E EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITO: HISTÓRIA DA ENFERMAGEM.

SEMILOGIA DE ENFERMAGEM (SEF 0020)

30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) C/PRÉ-REQUISITOS: ANATOMIA, HISTOLOGIA, FISIOLOGIA E ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA APLICADA À ENFERMAGEM

PASSA A TER 45H (3 CRÉD. TEÓRICOS), E EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITO: FISIOLOGIA.

DEPT. DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (SMC 0032) 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO:

FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM PASSA A TER 75H (3 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO), E EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITO: EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM.

- DEPT. DE ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA

SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA I (SSP 0038) 75H (3 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO) C/PRÉ-REQUISITO:

ABORDAGENS METODOLÓGICAS DA PESQUISA EM ENFERMAGEM II PASSA A TER 60H (2 CRÉD. TEÓRICOS E 1 PRÁTICO), E; EXIGIR COMO PRÉ-REQUISITO: ABORDAGENS METODOLÓGICAS DA PESQUISA EM ENFERMAGEM.

X - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA

- DEPT. DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

A INFORMATIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM (SMC 0043) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

PASSA A SE DENOMINAR: INFORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM, MANTENDO CARGA HORÁRIA/CRÉDITO, S/PRÉ-REQUISITO.

- DEPT. DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL

O RECÉM-NATO EM SITUAÇÃO DE RISCO (SMI 0026) 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

PASSA A SE DENOMINAR: RECÉM-NATO EM SITUAÇÃO DE RISCO, MANTENDO CARGA HORÁRIA/CRÉDITO, S/PRÉ-REQUISITO.

A CRIANÇA NO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO (SMI 0028)

30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

PASSA A SE DENOMINAR: CRIANÇA NO CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO, MANTENDO CARGA HORÁRIA/CRÉDITO, S/PRÉ-REQUISITO.

X I - ALTERAÇÃO DE EMENTA DE DISCIPLINA OPTATIVA

- DEPT. DE ENFERMAGEM SAÚDE PÚBLICA

TÓPICOS ESPECIAIS DE BIOÉTICA EM ENFERMAGEM 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

EDUCAÇÃO EM SAÚDE E ENFERMAGEM 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

XII - CRIAÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA

- DEPT. DE SAÚDE DA COMUNIDADE

EDUCAÇÃO FÍSICA 30H (1 CRÉD. PRÁTICO) S/PRÉ-REQUISITO

DEPT. DE ENFERMAGEM SAÚDE PÚBLICA SAÚDE DO TRABALHADOR 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

AValiação DAS Ações EM SAÚDE 30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE

30H (2 CRÉD. TEÓRICOS) S/PRÉ-REQUISITO

Art. 3 ° As disciplinas do quadro abaixo permanecem inalteradas.

CODIGO	NOME	CH-CR-PRÉ OU CO-REQUISITO
<b>OBRIGATORIAS</b>		
CMA 0005	ANATOMIA	90H (2 CRÉD. TEOR. E 2 PRAT.) S/PRÉ
CMH 0036	HISTOLOGIA	90H (4 CRÉD. TEOR. E 1 PRAT.) S/PRÉ
CFB 0009	BIOQUÍMICA	60H (2 CRÉD. TEOR. E 1 PRAT.) S/PRÉ
SCS 0027	SOCIOLOGIA	30H (2 CRED. TEOR.) S/PRÉ
CFP 0028	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	30H (2 CRED. TEOR.) S/PRÉ
SEF 0018	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM	30H (2 CRED. TEOR.) S/PRÉ
SMC 0026	DIDÁTICA APLICADA A ENFERMAGEM	30H (2 CRED. TEOR.) S/PRÉ
MPP 0027	PARASITOLOGIA	60H (2 CRED. TEOR. E 1 PRAT.) C/PRE-REQUISITOS: ANATOMIA, HISTOLOGIA
MPM 0011	MICROBIOLOGIA	90H (2 CRED. TEOR. E 2 PRAT.) C/PRE-REQUISITO: BIOQUÍMICA
MPI 0006	IMUNOLOGIA	45H (1 CRED. TEOR. E 1 PRAT.) C/PRE-REQUISITO: BIOQUÍMICA
CMG 0029	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	30H (2 CRED. TEOR.) C/PRÉ-REQUISITOS: BIOQUÍMICA E HISTOLOGIA
MEB 0006	BIOESTATÍSTICA	60H (2 CRED. TEOR. E 1 PRAT.) S/PRÉ
<b>OPTATIVAS</b>		
SEF 0026	REGISTRO EM ENFERMAGEM	30H (2CRÉD.TEOR.) S/PRÉ
SMC 0042	ENFERMAGEM NO DESPORTO	30H (2 CRÉD. TEOR.) S/PRÉ
SMC 0047	ATENÇÃO DE ENFERMAGEM AO IMUNODEPRIMIDO	30H (2 CRÉD. TEOR.) S/PRÉ
SMC 0049	ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE	30H (2 CRÉD7TEOR;) S/PRÉ
SMC 0041	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ENFERMAGEM	30H (2 CRÉD. TEOR.) S/PRÉ

Art. 4° O Currículo Pleno do Curso de Enfermagem passa a ter a carga horária total de 3.930 horas. Art. 5° Esta Resolução entra em vigor a partir do 2° semestre letivo de 2003. (Processo n° 23102300097/2003-66).

#### **PORTARIAS:**

N° 331, de 16.09.03 - Art. 1° Designa, como efetivos, o Professor Adjunto nível 4, Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, o Professor Titular Doutor MANUEL DE MILLA MIRANDA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Professor Adjunto, Doutor RICARDO FUENTES APOLAYA, da Universidade Federal Fluminense (UFF), como suplentes, o Professor Adjunto nível 1, Doutor LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, a Professora Adjunta nível 2 Doutora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA e a Professora Adjunta nível 1 Doutora ANTONIETA D'ALCÂNTARA DE QUEIROZ FERES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público do Títulos e Provas para Professor Adjunto - 40 horas semanais na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Cálculo Diferencial e Integral, do Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

N° 332, de 16.09.03 - Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n° 006, de 10.01.2003, encarregada de estudar a viabilidade e necessidades emergenciais de reformas, modificações e/ou redimensionamento do atual prédio do Instituto Biomédico.

N° 333, de 16.09.03 - Ari. 1° Designa o Professor Doutor JOSÉ DA SILVA DIAS, Vice-Reitor, a Professora BRÍGIDA RIBEIRO PONCIANO, Pró-Reitora de Graduação, a Professora Doutora ANA MARIA DE BULHÕES CARVALHO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, a Professora Doutora VALÉRIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, a Professora Doutora SUELI BARBOSA THOMAZ, representando a Comissão Permanente de Avaliação Institucional - COPAI, o Professor CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, representando a Associação dos Docentes da Universidade do Rio de Janeiro - ADUNIRIO, a Professora Doutora MARIA DA GRAÇA PERENGOWSKI FONSECA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Professora Doutora CYBELE T. MAIA VINAGRE, da Universidade Federal Fluminense - UFF, o Professor Doutor THÉO LOBARINHAS PINEIRO, da Universidade Federal Fluminense - UFF e o Professor Doutor MARCELO MACEDO CORRÊA E CASTRO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Institucional de Atribuição da Gratificação de Estímulo à Docência - GED/2003. Art. 2° Ficam designados como membros para serviços de apoio operacional e técnico, ELIZABETH GUEDES LYNCH, Assistente da Vice-Reitoria e PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS Diretor do Centro de Processamento de Dados. Art 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 367, de 03.10.2002.

Nº 334, de 16.09.03 - Art. 1º Designa KATE MARIA STEPHAN ADDUN, Assistente Social, classe S, padrão III, matrícula nº 397856, para atuar como Sindicante no processo de registro de acidente de trânsito com microônibus desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 265, de 30.06.2003. (Processo nº 23102001006/2003-02).

Nº 335, de 16.09.03 - Art. 1º Designa JOSÉ MAURO MATHEUS LOUREIRO, Professor Adjunto nível 2, ICLEIA THIESEN MAGALHÃES COSTA, Professora Adjunta nível 3 e SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Assistente em Administração, classe S, padrão III, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades na Escola de Ciências Jurídicas desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 276, de 08.07.2003. (Processo nº 23102001094/2003-42).

Nº 336, de 16.09.03 - Art. 1º Designa JOSÉ MÁRIO SAMPAIO, Técnico em Eletrotécnica, classe S, padrão III, matrícula nº 397985, para atuar como Sindicante no processo de desaparecimento de peças de computadores no prédio de Artes Cênicas do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102001483/2003-78).

Nº 337, de 18.09.03 - Retifica, em parte, a Portaria nº 316, de 22.08.03, que trata da aposentadoria de MARIA APARECIDA DE LUCA NASCIMENTO, publicada no DOU nº 174 de 09.09.03, seção 2, página 12, onde se lê: a contar de 11 de agosto de 2003, leia-se: a contar de 15 de agosto de 2003.

Nº 338, de 22.09.03 - Concede pensão vitalícia a CINEI DA SILVA CAPINAM, na qualidade de viúvo da ex-servidora Georgina dos Santos Capinam, matrícula SIAPE nº 397387, Assistente de Administração, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I alínea "a", da Lei nº 8112/90, a partir de 27 de agosto de 2003, data do óbito. (Processo nº 23102001549/2003-20).

Nº 339 de 22.09.03 - Art. 1º Declara vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por GEORGINA DOS SANTOS CAPINAM matrícula nº 397387, por motivo do falecimento da mesma, ocorrido em 27 de agosto de 2003. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001608/2003-60).

Nº 340, de 22.09.03 - Exonera, a pedido, TATIANA CORRÊA PINA, Médica, classe A, padrão I, matrícula nº 1364081, lotada no Serviço de Radiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. (Processo nº 23102001558/2003-10).

Nº 341, de 22.09.03 - Art. 1º Designa ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, classe B, padrão IV, matrícula 1032221 e OSCAR DA COSTA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, classe S, padrão III, matrícula 398669, para atuarem como Sindicantes na apuração do desaparecimento do equipamento Laser de He-Ne do Instituto Biomédico desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 174, de 08.05.2003. (Processo nº 23102500225/2002-99).

Nº 342, de 22.09.03 - Designa CÉSAR AMÉRICO FILIPPONE, Farmacêutico, classe S, padrão III, JURUCEI BARBOSA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, classe S, padrão I, e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ERNANDI, Administrador de Edifícios, classe S, padrão III, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de incineração de medicamentos do Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 343, de 26.09.03 - Declara aposentado compulsoriamente, a partir de 16 de setembro de 2003, MARCELO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 398175, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 2, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001679/2003-62).

Nº 344 de 26.09.03 - Concede aposentadoria voluntária a RONALDO BRITO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 397305, ocupante do cargo de Professor Assistente nível 4, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II, III alíneas "a" e "b", combinado com o § 4º, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998. (Processo nº 23102001208/2003-54).

Nº 345 de 26.09.03 - Concede aposentadoria voluntária a REGINA CÉLIA APOSTÓLICA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 397462, ocupante do cargo de Assistente de Administração, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no

DOU de 16 de dezembro de 1998. (Processo nº 23102001618/2003-03).

Nº 346, de 26.09.03 - Concede aposentadoria voluntária a JOSÉ MAURÍCIO DE AGOSTINI LIUZZI, matrícula SIAPE nº 397149, ocupante do cargo de Farmacêutico, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no artigo 8º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998, com a vantagem do artigo 15, Lei nº 9527/97. (Processo nº 23102001617/2003-50).

Nº 347, de 30.09.03 - Art. 1º Dispensa LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, Professor Adjunto nível 1, matrícula 1211634, do cargo de direção (CD-3) de Decano pró-tempore do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Nomeia-o para exercer o cargo de direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. (Processo nº 23102100146/2003-62).

Nº 348, de 30.09.03 - Dispensa ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, classe S, padrão III, da presidência da Comissão Permanente de Insalubridade ou Periculosidade, instituída pela Portaria nº 512, de 16.12.2002.

Nº 349, de 30.09.03 - Designa JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES, Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, como presidente da Comissão Permanente de Insalubridade ou Periculosidade, instituída pela Portaria nº 512, de 16.12.2002, em substituição a Ulisses de Castro Moraes.

Nº 350, de 30.09.03 - Dispensa ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, classe S, padrão III, da presidência da Comissão de Padronização de Impressos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, instituída pela Portaria nº 084, de 11.03.2003.

Nº 351, de 30.09.03 - Designa JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES, Superintendente Médico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, como presidente da Comissão de Padronização de Impressos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, instituída pela Portaria nº 084, de 11.03.2003, em substituição a Ulisses de Castro Moraes.

Nº 352, de 30.09.03 - Dispensa EDNA MARIA BACELAR MOTA, Nutricionista, classe S, padrão I, da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, instituída pela Portaria nº 544 de 25.10.2000.

Nº 353, de 30.06.03 - Revoga a Portaria nº 260, de 23.06.03, que designa NAIR NAVARRO DE MIRANDA, Professora Adjunta nível 4, matrícula 397508, como substituta eventual do Chefe do Departamento de Saúde da Comunidade do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Luiz Azar Miguez.

Nº 354, de 30.06.03 - Art. 1º Designa GETULIO VAGNER FERNANDES DE JESUS, Professor Adjunto nível 4, matrícula 1045774, para substituir o Chefe do Departamento de Saúde da Comunidade do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Luiz Azar Miguez, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Republica-se por ter saído com incorreção no Boletim nº 12, de 30.06.03, a Portaria:

Nº 221, de 20.06.03 - Art. 1º Designa ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, classe B, padrão IV, matrícula nº 1032221, para atuar como Sindicante na apuração do desaparecimento de instrumentos do Setor de Recuperação Pós-Anestésica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, desta Universidade. Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim Interno. (Processo nº 23102500122/2003-00).

## **DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 188/MEC, de 06.03.95, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Titular RICARDO TACUCHIAN, no período de 20 de setembro a 04 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do Projeto Música & Poesia, como convidado, onde serão apresentadas as duas primeiras audições mundiais de sua obra "Assim Contava o Baía", bem como de Fóruns e Palestras sobre temas culturais interdisciplinares, em Berlim/Postdam e Bayreuth - Alemanha. (Processo nº 23102200263/2003-25).

Retificar, em parte, o pedido de afastamento do país, do Professor Adjunto JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO, para participar do IV Encontro de Performance e Política em Nova York, publicado no DOU nº 118, de 23.06.03, seção 2, página 7, onde se lê: com ônus limitado, leia-se: com ônus PROAP/CAPEs. (Processo nº 23102200225/2003-72).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Prof. Adjunto MARCOS VIEIRA LUCAS, no período de 25.09 a 04.10 do corrente, incluído trânsito, para apresentação de sua obra, o septeto "A Vision of Sulis", no Festival Word Music Days 2003, em Ljubljana - Eslovênia. (Processo nº 23102200266/2003 -69).

#### **ATOS DA VICE-REITORIA**

##### **PORTARIAS:**

Nº 138, DE 30.09.03 - Art. 1º Concede progressão funcional a Professora Assistente nível 3, DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, matrícula nº 1213656, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 25 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100168/2003-22).

Nº 139 DE 30.09.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30.04.00 a 29.04.02, à Professora Assistente nível 3, VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, matrícula nº 398796, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 22 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100158/2003-97).

Nº 140, DE 30.09.03 - Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 26.08.01 a 25.08.03, à Professora Assistente nível 2, VERA LÚCIA FREITAS DE MOURA, matrícula nº 1079412, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 05 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300156/2003-04).

Nº 141, de 30.09.03 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Assistente nível 4, VILMA BARBOSA SOARES, matrícula nº 397937, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646, de 08 de julho de 1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001611/2003-83).

Nº 142, de 30.09.03 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Adjunto nível 1, ANGELO ERNANI MAIA CIARLINI, matrícula nº 1373610, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400014/2003-38).

Nº 143, de 30.09.03 - Art. 1º Concede progressões funcionais por avaliação de desempenho, a FÁTIMA BAYMA DE OLIVEIRA, Professora Adjunta nível 1, matrícula nº 310738, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: a) De 27.07.94 a 26.07.96, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 27.07.96 a 26.07.98, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 27.07.98 a 26.07.02, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 22 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100165/2003-99).

Nº 144, de 30.09.03 - Art. 1º Regulariza o adicional de insalubridade no grau máximo, concedido a FRANCISCO DE ASSIS FURTADO MARTINS, Técnico em Enfermagem, classe S, padrão III, matrícula nº 398255. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de junho de 1997, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001796/2002-45).

Nº 145, de 30.09.03 - Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 1, MAURÍCIO PATROCÍNIO FERREIRA, matrícula nº 1273227, de 20 (vinte) horas semanais para Dedicção Exclusiva, com base no inciso I, artigo 14 do Decreto nº 94664/87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102400006/2003-91).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIAS:**

Nº 081, de 23.09.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta KANEJI SHIRATORI, no período de 05 a 07 de agosto do corrente, para participar do Simpósio Internacional: Inovação e Difusão do Conhecimento em Enfermagem, na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - SP, apresentando, em forma de pôster, os trabalhos intitulados "A Influência da Comunicação não Verbal no cuidado de enfermagem" e "Liberdade/autonomia

profissional exercida ou determinada: a responsabilidade social da enfermagem no atual cenário brasileiro". Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300170/2003-08).

Nº 082, de 23.09.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Auxiliar ROGÉRIO NEVES MOTTA, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do corrente, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Infectologia, em Goiânia - GO. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300187/2003-57).

Nº 083, de 23.09.03 - Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do corrente, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Infectologia, em Goiânia - GO. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de agosto de 2003, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300189/2003-46).

Nº 084, de 23.09.03 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, no período de 03 a 06 de novembro do corrente, para participar do V Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos, a ser realizado na UNICAIVIP - SP, apresentando os trabalhos intitulados "Análise da função volátil do jambo (*Syzygium jambos*)", "Análise do perfil de compostos voláteis do Jenipapo (*Genipa americana*)" e "Aroma compounds in morrão de candeia (*Croton sp.*) and assa-peixe (*Vermonia sp.*). (Processo nº 23102001601/2003-48)".

Nº 085 de 24.09.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto RICARDO PEREIRA IGREJA, no período de 02 a 05 de novembro do corrente, para participar do Simpósio Internacional sobre Esquistossomose, a realizar-se em Salvador - BA. (Processo nº 23102300184/2003-13).

Nº 086, de 24.09.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Titular GIUSEPPE ANTÔNIO PRESTA, no período de 27 de setembro a 02 de outubro do corrente, para participar do LVIII Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Salvador - BA. (Processo nº 23102300201/2003-12).

Nº 087, de 24.09.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MÁRCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ, no período de 15 a 19 de novembro do corrente, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Brasília - DF. (Processo nº 23102300183/2003-79).

Nº 088, de 24.09.03 - Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, no dia 25 de setembro do corrente, para participar, representando a UNIRIO, do lançamento do livro "Escolas Inovadoras: Experiências Bem-Sucedidas em Escolas Públicas, a realizar-se em Brasília - DF. (Processo nº 23102100290/2003-07).

Nº 089, de 26.09.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente SIMONE SILVEIRA VAN BOEKEL ALEXANDRE MARQUES, no período de 14 a 19 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do 7º Congresso da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição - SBAN, apresentando o trabalho intitulado "APLICAÇÃO DE ALBEDO E POLPA DE LARANJA-PÊRA: CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS", a realizar-se em Belo Horizonte - MG. (Processo nº 23102300176/2003-77).

Nº 090, de 26.09.03 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente LUCÍLIA DA GLÓRIA AFONSO CALDAS, no período de 14 a 19 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do 7º Congresso da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição - SBAN, apresentando o trabalho intitulado "AVALIAÇÃO DO TEOR DE PECTINA EM PREPARAÇÕES ELABORADAS COM CENOURA (*DAUCOS GAROTA, L*)", a realizar-se em Belo Horizonte - MG. (Processo nº 23102300177/2003-11).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

PIETRO NOVELLINO - Reitor

Participar da 53ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 04 e 05.09.03, em Brasília - DF.  
Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 336,72

Participar da 50ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes e do 2º "MEC DEBATE", no dia 09.06.03, em Brasília-DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 148,89

Participar do lançamento do programa Brasil Alfabetizado, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos dias 07 e 08.09.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 336,72

ANA MARIA DE BULHÕES CARVALHO - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Participar da Regional Sudeste do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação, nos dias 08 a 10.09.03, em Minas Gerais - MG.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 426,07

ELIZABETH TRAVASSOS LINS - Professora do PPGM

Apresentar trabalho no VIU Congresso da Associação Brasileira de Antropologia - Norte e Nordeste, nos dias 30.06 a 05.07.03, em São Luís - MA.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 288,61

JOSÉ ANTÔNIO REZENDE DE ALMEIDA PRADO - Professor - UNICAMP

Participar de banca de defesa de Tese de Celso Antônio Majola, nos dias 16 a 18.01.03, no Rio de Janeiro - RJ.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,20

RAIMUNDO CELESTINO SAMPAIO PINHEIRO - Diretor do Departamento Financeiro

Participar da Reunião de Coordenação do FONDCF, nos dias 17 a 20.09.03, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 603,39

LETICE SANTOS DE SÁ E BENEVIDES - Procuradora Geral

Participar do Simpósio sobre contratos administrativos, oferecidos pela NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda, no dia 04.09.03, em São Paulo - SP.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 129,19

CLÁUDIA BELTRÃO DA ROSA - Responsável pelo curso do História

Participar, com apresentação de trabalho, do XXII Simpósio Nacional de História, com comunicação no Simpósio Genético referente ao Grupo de Pesquisa do CNPq, e apresentação de minicurso, nos dias 27.07 e 01.08.03, em João Pessoa - PB.

Diárias pagas: 5,5 Valor: R\$ 697,19

MARIA JOSÉ MESQUITA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING Professora Titular - CCH

Participar, com apresentação de trabalho, do XXII Simpósio Nacional de História, do Simpósio Temático referente ao Grupo de Pesquisa do CNPq, nos dias 26.07 e 02.08.03, em João Pessoa - PB.

Diárias pagas: 7,5 Valor: R\$ 876,15

ARNO WEHLING - Chefe do Departamento de História

Participar da Coordenação do Simpósio Temático nº 73 do XXII Simpósio Nacional de História, incluindo apresentação de trabalho com o Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, nos dias 26.07 e 02.08.03, em João Pessoa - PB.

Diárias pagas: 7,5 Valor: R\$ 876,15

ADRIANA MARIA MARTINS PEREIRA – Aluna – MMSD /CCH

Participação no XXII Simpósio da ANPUH, com apresentação de trabalho, nos dias 26.07 a 02.08.03, em João Pessoa - PB.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

ALEJANDRA SALADINO – Aluna – MMSD /CCH

Participação no XXII Simpósio da ANPUH, com apresentação de trabalho, nos dias 27 a 31.07.03, em João Pessoa - PB.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

JOSÉ ANTÔNIO REZENDE DE ALMEIDA PRADO - Professor (aposentado) - UNICAMP

Proferir Seminários no Programa de Pós-Graduação em Música, nos dias 07 e 08.07.03, no Rio de Janeiro - RJ.

Diárias pagas: 2,0 Valor: R\$ 220,00

ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES – Aluno - CLA

Participar do segundo Seminário Anual do Instituto Hemisférico de Performance e Política "Performance e Política nas Américas: Memória, Atrocidade e Resistência", apresentando o trabalho "Performance Social no Teatro Brasileiro", nos dias 13 a 24.06.01.

Diárias pagas: 12,0 Valor: R\$ 1.429,98

## UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

**ORDEM DE SERVIÇO GR N° 004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.** O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1° Estabelecer que a competência quanto à administração da página da UNIRIO na *Internet* caberá à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, através do Centro de Processamento de Dados - CPD e à Coordenação de Comunicação Social - COMSO, conforme discriminado na presente Ordem de Serviço. I - Ficar sob a responsabilidade do Centro de Processamento de Dados - CPD: a) Hospedar os sites dos diversos órgãos da UNIRIO; b) Administrar os servidores *web* instalados nos equipamentos sob a responsabilidade do CPD; c) Desenvolver aplicativos para acesso de Banco de Dados via *web* e acompanhar a atualização dos demais sites; d) Dar suporte aos diversos órgãos nas especificações para implantação de Banco de Dados para *web*. II - Ficar sob a responsabilidade da Coordenação de Comunicação Social - COMSO: a) Definir padrão visual a ser utilizado obrigatoriamente nos sites dos diversos órgãos da UNIRIO; b) Definir e manter atualizada a página principal da UNIRIO na *web*; c) Prestar assessoria aos diversos órgãos da UNIRIO na definição do padrão visual e seus sites. Art. 2° Na construção dos sites dos diversos órgãos da UNIRIO deverão ser observados os seguintes itens: a) A hospedagem dos sites deverá ficar obrigatoriamente sob o domínio "**unirio-br**"; b) Não poderão constar dos sites propagandas e os créditos ficarão restritos à indicação dos nomes dos elaboradores; c) Os endereços eletrônicos (e-mail) indicados para contato nos diversos sites deverão obrigatoriamente ser do domínio "**unirio-br**"; Art.3° Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN. Art. 4° Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria n° 128, de 08.03.1999 e as demais disposições em contrário.

**ORDEM DE SERVIÇO GR N° 005 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003.** Estabelece o número de matrícula dos alunos ingressantes nos cursos de graduação da UNIRIO. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando as atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 21 do Regimento Geral, RESOLVE: **Art. 1°** - Os alunos ingressantes nesta Universidade terão seus números de matrícula determinados nos termos desta Ordem de Serviço.

**Art. 2°** - Esse número será composto de 11 (onze) dígitos, de acordo com o modelo abaixo:

Ano de Ingresso	Semestre	Código do Centro	Código do Curso	N°seqüencial de Alunos
4 algarismos	1	1 algarismo	2 algarismos	3 algarismos

**Art. 3°** - A codificação dos Centros e dos Cursos de Graduação, com suas respectivas modalidades e habilitações, obedecerá a seguinte forma:

1 (00) - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

(1) 10 - Curso de Ciências Biológicas

(1)11 - Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica

(1) 12 - Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura

(1) 20 - Curso de Enfermagem

(1) 30 - Curso de Medicina

(1) 41 - Curso de Nutrição

2(00) - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA

(2) 10 - Curso de Informática

3(00) - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

(3) 11 - Curso de História - Bacharelado/Licenciatura (3) 21 - Curso de Arquivologia (3) 31 - Curso de Biblioteconomia

(3) 41 - Curso de Museologia (3) 51 - Curso de Pedagogia

Habilitações em: Magistério das Disciplinas Pedagógicas do Ensino de 2. Grau

(currículo antigo)

Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

Educação Infantil;

Educação de Jovens e Adultos;

Educação e Comunicação.

(3) **52** - Licenciatura em Arquivologia (3) 53 - Licenciatura em Biblioteconomia (3) 54 - Licenciatura em Enfermagem

(3) 55 - Licenciatura em Nutrição (3) 61 - Curso de Direito (3) **71** - Curso de Turismo

4 (00) ~ CENTRO DE LETRAS E ARTES

(4) 11 - Curso de Artes Cênicas - Habilitação Cenografia

(4) 12 - Curso de Artes Cênicas - Habilitação Direção Teatral

(4) 13 - Curso de Artes Cênicas - Habilitação Interpretação

(4) 14 - Curso de Artes Cênicas - Habilitação Teoria do Teatro

(4) 21 - Curso de Educação Artística - Licenciatura : Habilitação Artes Cênicas

(4) 22 - Curso de Educação Artística - Licenciatura: Habilitação Música

(4) 31 - Curso de Música - Habilitação Canto

(4) 32 - Curso de Música - Habilitação Composição

- (4) 33 - Curso de Música - Habilitação Instrumento  
(4) 34 - Curso de Música - Habilitação Regência  
(4) 35 - Curso de Música - Habilitação Música Popular Brasileira

**Art. 4º** - Os 3 (três) últimos algarismos relativos ao número seqüencial de alunos serão destinados de acordo com a seguinte discriminação:

- a) a partir de 001 até 499 para os ingressantes do vestibular;  
b) de 500 a 599 para os ingressantes do Exame Nacional de Ensino Médio -ENEM;  
c) de 600 a 699 para ingressantes de convênio/ acordo cultural e matrícula de cortesia por missão diplomática;  
d) de 700 a 749 para reingresso de graduados;  
e) de 750 a 799 para reingresso de complementação/ atualização de estudos;  
f) de 800 a 849 para transferência obrigatória (ex-officio);  
g) de 850 a 899 para transferência facultativa (de outra IES);  
h) de 900 a 999 para Convênio Cultural (PEC-G).

Parágrafo Único - O nº seqüencial do aluno, três últimos algarismos, relacionado às alíneas "a", "b", "d" e "g" obedecerá à ordem classificatória do respectivo Processo Seletivo Discente de ingresso.

**Art. 5º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data para aplicação obrigatória aos alunos ingressantes a partir do 2º semestre do ano acadêmico de 2003.

Pietro Novellino - Reitor

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO Gabinete da Reitoria – GR. INFORMAÇÃO GR/2003 - Referente: Memorando nº 53/CCH/GD. Assunto: Escolha de dirigente da Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCH. De acordo. 1- À Chefia de Gabinete para providenciar a publicação no Boletim Interno. 2- Ao Departamento de Recursos Humanos para os devidos assentamentos. GR, em 29 de setembro de 2003.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH Decania –GD. Memorando nº 53/CCH/GD - Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2003. Magnífico Reitor Encaminhamos a Vossa Magnificência o Memo nº 011/2003 da Professora Leila Beatriz Ribeiro - Presidente da Comissão de Operacionalização de consulta para escolha do dirigente da Decania do CCH e da Escola de Educação, solicitando registro de elogio em boletim interno e em pastas funcionais discentes, aos participantes do processo. Anexamos também a ata da 214ª reunião do Conselho de Centro do CCH, onde o referido memorando foi apresentado e durante a qual os Srs. Conselheiros solicitaram que no registro em questão fosse incluso o nome da Profª Leila Beatriz. Respeitosamente,

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS. Memo Nº 011/2003. De: Leila Beatriz Ribeiro. Presidente da Comissão de Operacionalização Para: Profº Drº Luiz Eduardo Marques da Silva Decano *Pro-tempore* do Centro de Ciências Humanas Assunto: solicitação. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2003. Solicito encaminhar à Reitoria o pedido de registro em Boletim interno, bem como nas pastas funcionais e discentes, o empenho, a dedicação e a competência dos docentes, discentes e técnicos abaixo, que participaram dos processos de consulta para escolha do dirigente do Centro de Ciências Humanas e do dirigente da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas.

**DOCENTES**

**LOTAÇÃO**

Maria José Moreira	Depto. de Processos Biblioteconômicos
Vera Lúcia Doyle L. M. Dodebbei	Depto. de Processos Técnico-Documentais
Maria Eunice A. Nunes Villar	Depto. de Processos Biblioteconômicos
Luiz Cleber Gak	Depto. de Processos Arquivísticos
Carmen Deolinda Sanches	Depto. de Didática
Maria Aparecida Soares Leite	Depto. de Fundamentos da Educação

**SERVIDOR**

**LOTAÇÃO**

Roberto Nóbrega	Escola de Biblioteconomia
Otaviano Andrade Bastos	Escola de Arquivologia
Carmen Irene C. de Oliveira	Coordenadoria de Educação a Distância
Eleonore Ana Leite	Escola de Museologia
Ivana da Fonseca R. Carvalho	Decania do Centro de Ciências Humanas

**DISCENTES**

**ESCOLA**

Igor Silva Gak	Escola de Arquivologia
Wagner Ramos Ridolphi	Escola de Arquivologia
Danton Coelho	Escola de Informática Aplicada
Bruno Diniz Fernandes	Escola de Educação
Miguel Angelo Freire	Escola de Educação

Anna Gabriela Pereira Faria  
Viviane Wermelinger Guimarães  
Respeitosamente,  
Leila Beatriz Ribeiro

Escola de Museologia  
Escola de Museologia

Presidente da Comissão de Operacionalização

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), CONVOCADA PELO PROFESSOR LUIZ EDUARDO MARQUES DA SILVA, DECANO DO CENTRO. As quatorze horas e trinta minutos do dia 16 de junho do ano de dois mil e três, realizou-se, na Sala 02 do Prédio Padre José de Anchieta, a ducentésima décima quarta reunião do Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais, com a participação dos Conselheiros e convidados, conforme lista de presença em anexo. Na qualidade de Presidente do Conselho, o Senhor Decano, Professor Luiz ao primeiro item da pauta, Prof. Luiz Eduardo solicita a inclusão de dois novos itens de pauta: A Apreciação e Aprovação dos Resultados do Concurso Público para Professor Assistente do Departamento de Didática e Apreciação e Aprovação dos Resultados do Concurso Público para Professor Substituto do Departamento de Estudos e Processos Museológicos. Colocada em votação a inclusão é aprovada por unanimidade, Em seguida, Prof. Luiz Eduardo sugere inversão nos itens de pauta e após sugestões dos Srs. Conselheiros, é colocada em votação e aprovada por unanimidade. ITEM 1 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: É feita a leitura da ata da reunião anterior, Profª. Maria José pede que seja corrigida a expressão: “não houveram assuntos a serem tratados” devendo ficar: “não houve assuntos a serem tratados”. Profª. Rosalina manifestou-se solicitando que seja corrigida a ata pois, segundo a Conselheira ela não disse, conforme ficou registrado o que será colocado em negrito: “Profª. Rosalina alega que existem documentos/processos de alunos que não foram localizados. Prof. Luiz Eduardo afirma que se há contradições nos dossiês, deve-se levar ao conhecimento do Colegiado da Escola. **Profª. Rosalina diz que não acha necessário.** Prof. Luiz Eduardo diz, que entende ser necessário sim pois, os Diretores são executores, mas são os Colegiados quem deliberam”. Profª. Maria Amélia pede a palavra e sugere que as reuniões do Conselho devessem ser gravadas, porém que só se registrasse em ata os assuntos de forma concisa, discordando da forma como foi feita na ata da reunião anterior de forma pormenorizada, descrevendo falas na íntegra. Afirma que não estava presente à última reunião, mas que percebe uma reprodução quase fiel do que foi tratado tendo ficado uma ata longa demais. Prof. Luiz Eduardo diz que ficará registrada a sugestão mas que alguns assuntos precisam de fato ser pormenorizados e detalhados, por se tratarem de assuntos polêmicos. Diz ainda que talvez por a Conselheira não ter estado presente, não entenda como foi relevante a colocação das afirmativas e negativas de forma detalhada nesta ata. Entende que outros pontos podem ser colocados de forma mais sucinta, mas que outros precisam ser realmente colocados de forma detalhada. Profª. Maria Amélia diz que discorda e entende que muitas coisas que foram citadas poderiam não constar em ata. Prof. Luiz Eduardo afirma que será registrado. Profª. Evelyn pede a palavra e questiona se já foi de fato aprovada a mudança do nome da Universidade, alguns Conselheiros afirmam que sim, e o Prof. Luiz Eduardo afirma que não, que a informação recebida através da Reitoria é de que a mudança foi aprovada em Comissão, mas que ainda não passou pelo Congresso Nacional. Profª. Rosalina questiona, afirmando já constar do Estatuto, porém entendem os Srs. Conselheiros que apesar de constar em Estatuto e este já ter sido aprovado, como a mudança do nome não foi ainda aprovada em Brasília, o anterior deve ser mantido, devendo ser corrigida a ata no sentido de colocar-se: “Universidade do Rio de Janeiro” e não “Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro”. Colocadas em votação as modificações são aprovadas por unanimidade, devendo constar da ata da atual reunião. ITEM 2 APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DE DIRIGENTE DA DECANIA DO CCH: Prof. Luiz Eduardo informa que a Comissão de Operacionalização encaminhou à Decania o resultado da consulta, que foi devidamente processado. Faz a leitura da ata de apuração dos resultados que são: 1º colocado Professor Luiz Eduardo Marques da Silva, apresentando o coeficiente eleitoral de 0,536 e o 2º colocado professor Willis Santiago Guerra Filho, apresentando coeficiente de 0,066. Colocados em votação os resultados são aprovados por unanimidade. Prof. Luiz Eduardo informa ainda que a Profª. Leila, Presidente da Comissão encaminhou a Decania o memorando de nº 11/2003 e faz a leitura do mesmo, onde consta a solicitação para que seja publicado em Boletim Interno da UNIRIO e que seja registrado nas pastas dos docentes, técnico-administrativos e discentes, relacionados no memorando, elogio quanto à condução da consulta por parte dos mesmos. Profª. Maria José pede que fique registrado a extensão do elogio e a apresentação por parte do Conselho do nome da Profª. Leila, Presidente da Comissão, de forma a que seja reconhecida a seriedade do trabalho da Sra. Presidente e dos demais componentes da Comissão e a pouca seriedade das acusações que foram feitas durante o processo de consulta de forma a tentar desmoralizar o mesmo. Profª. Leila pede a palavra para esclarecer a participação do discente Danton da Escola de Informática no processo, pelo lançamento da fórmula de cálculo dos resultados, o que facilitou muito para que se obtivesse de forma rápida os mesmos. Colocado em votação é aprovado por unanimidade o encaminhamento para registro em Boletim Interno da UNIRIO dos nomes da Profª. Leila e demais participantes do processo de consulta. ITEM 3 - APRECIÇÃO APROVAÇÃO DOS NOMES PARA COMPOREM BANCA EXAMINADORA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DA PROFª. ANA CELESTE INDOLFO: Professor Luiz Eduardo faz a leitura dos nomes encaminhados para composição da referida banca que são: Profª. Doutora Vera Lúcia Dodebei e Prof. Dr. Maurício Brito de Carvalho do DPTD e Profª. Lígia

Martha Coelho do DID. Colocada em votação a indicação e aprovada por unanimidade. ITEM 4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO POSITIVO: Prof. Luiz Eduardo pede que Prof<sup>a</sup>. Rosalina relate. Prof<sup>a</sup>. Maria José pede a palavra e diz que todos os Conselheiros deveriam ter recebido a documentação para análise. Prof. Luiz Eduardo informa que isso não foi feito por falta de condições técnico-materiais, até mesmo porque o material foi entregue à Decania na quinta feira, dia 12 de junho, a noite, havendo, portanto, apenas um dia útil entre a entrega do material e a reunião do Conselho. Prof<sup>a</sup>. Rosalina pede para que fique registrado que junto com o resultado do processo, encaminhou a Decania todo o material referente ao Concurso. Prof<sup>a</sup>. Rosalina inicia o relato informando que dado o início do concurso constituiu-se a Banca, mas que no entanto, no dia anterior ao início dos trabalhos, o terceiro membro aprovado para composição da mesma, informou que não poderia participar, tendo sua vaga sido ocupada pela substituta que tratava-se justamente da Chefe do Departamento de Direito Positivo, ou seja, a própria Prof<sup>a</sup>. Rosalina. Informa que dos quatro candidatos inscritos um não compareceu. Informa que as normas foram entregues aos membros da Banca e que as regras do Concurso foram apresentadas aos candidatos pela Sra. Presidente da Banca, Prof<sup>a</sup>. Simone Schreiber. Informa que ao final do concurso o resultado foi divulgado estando presentes apenas dois dos três membros da Banca, a Sra. Presidente e a Sra. Chefe do Departamento, ficando o prof. Geraldo de assinar a ata posteriormente. Informa que posteriormente, pela pequena diferença de pontos apresentada entre a 1<sup>a</sup> e a 2<sup>a</sup> colocadas, a Sra. Presidente da Banca, Prof<sup>a</sup>. Simone e o 2<sup>o</sup> membro, Prof. Geraldo decidiram por não assinar a ata com os resultados, colocando inclusive sob suspeição a conduta do 3<sup>o</sup> membro. Prof<sup>a</sup>. Rosalina, como examinadora do concurso, porque achavam que sua nota divergia das demais notas atribuídas a candidata. Informa que após isso, recebeu das mãos da Sra. Decana, minutos antes da cerimônia de comemoração de 10 anos da ECJ, uma carta assinada pela Sra. Presidente da Banca e pelo 2<sup>o</sup> Membro, prof. Geraldo e que ao lê-la, minutos após o término da referida cerimônia, viu que se tratava de um conteúdo totalmente irresponsável, pois, se há uma coisa lícita em concurso onde se tem banca examinadora é o direito de opinar e dar uma nota. Afirma que o que não é lícito é a conduta combinada, pois, se fosse não haveria envelopes separados para colocação das notas de cada avaliador. Afirma que não tinha preferência por nenhum candidato e que pela sua análise, os três candidatos participantes eram medianos, não havendo nenhuma excelência no concurso. Diz que a candidata que a presidente da banca entendia que deveria ser aprovada, foi uma candidata que não conseguiu sair-se bem na prova didática e que aos quarenta minutos de prova, mais ou menos, a própria Presidente teria dito à mesma que não estava entendendo e que a candidata teria então retomado e terminado a prova aos 50 minutos, não conseguindo completar os 60 minutos exigidos. Afirma que pensou em dar nota zero, mas, que não o fez porque a candidata completou a prova dentro de certa razoabilidade e atribuiu à mesma uma nota que achava que seria justa. Fala que quando houve essa pequena diferença de pontos tendo sido aprovada a outra candidata houve a negativa de assinatura da ata. Esta afirma que resolveu não se preocupar com a questão nem brigar por isso, pois, quem tem que brigar são os candidatos, devendo tomar as providências que acharem convenientes. Afirma que levou a questão para o Colegiado da Escola de Ciências Jurídicas, que entendeu que tendo em vista a redistribuição de professor a UNIRIO, que lecionaria a disciplina de Direito Penal, não se deveria levar a cabo a discussão em torno do concurso, da assinatura ou não da ata. Prof<sup>a</sup>. Rosalina diz que entendeu à época que deveria ser levado a cabo sim, pois, o concurso ocorreu de forma correta, não havendo prejuízo, apesar de ter havido uma certa conduta meio tendenciosa na formulação da pontuação, não tendo sido usada a pontuação que a Prof<sup>a</sup>. Rosalina forneceu com os critérios adotados pela decania do centro, como resultado da experiência. Diz que não participou desta etapa de formulação da pontuação, pois, não foi convidada a participar e que entregou o que achou que tinha que entregar, que era o modelo tradicional da universidade. Informa que ressaltou na reunião do Colegiado que a ECJ não poderia perder a vaga, tendo sido decidido, portanto, pelo Colegiado, que se pediria o deslocamento da vaga para contratação do segundo professor aprovado no concurso para Prof. de Teoria do Direito. Diz que a documentação foi toda entregue e que está à disposição para quem quiser examinar. Acha que o concurso não peca por nenhuma ilegalidade absoluta e sim por desvios, mas que entende que não sejam problemas que maculem o concurso e que a presidente da banca não deveria ter desistido da sua homologação, até mesmo porque deu-se publicidade ao resultado e os candidatos souberam do mesmo. Informa que as atas estão reunidas, algumas assinadas outras não. Prof<sup>a</sup>. Maria José pede para fazer um esclarecimento para dizer que a Decania não tem tabela de pontuação e que a que foi dada à época à Prof<sup>a</sup>. Rosalina é o que consta das normas e o que o Departamento de História fez como itens de pontuação. Que o que existe nas normas é apenas um referencial de itens que devem ser considerados, mas que cada área tem suas especificidades. Afirma que o que forneceu foi um material como exemplo do que o Departamento de História teria formulado. Chama atenção também para outra alternativa da Prof<sup>a</sup>. Rosalina, lembrando de que de acordo com as normas, há necessidade da presença de todos os membros em todos os momentos do concurso e se no momento da divulgação dos resultados um dos membros não estava presente que este momento não pode ter existido. Prof<sup>a</sup>. Rosalina afirma que solicitou a documentação à Prof<sup>a</sup>. Maria José, que afirma que entregou não pela Decania, até porque a Decania não possui isto. Prof<sup>a</sup>. Rosalina diz que não pediu pela Escola de História e sim a Prof<sup>a</sup>. Maria José. Prof<sup>a</sup>. Maria José pede que fique bem claro, que foi entregue documento do departamento de História, pois pode parecer que a Decania possui este documento que não possui. Prof<sup>a</sup>. Rosalina diz que não tem nada a discordar em relação ao que foi colocado pela Prof<sup>a</sup>. Maria José, que quer apenas deixar claro, que utilizou modelos já existentes, consolidados pela experiência. Afirma ainda que não só o segundo membro não esteve presente no momento da leitura dos resultados, como esteve presente apenas à leitura da prova escrita, mas, que de qualquer forma nos atos essenciais

estava presente. Afirma ainda que ela mesma não estava presente à contagem final de pontos, mas que de qualquer forma, o concurso ocorreu e teve um resultado. Prof. Gak questiona se dessa forma, não deveria ser anulado o concurso e aberto outro. Prof. Luiz Eduardo pede para colocar algumas questões. Diz que normalmente quando o Conselho faz a apreciação dos resultados dos concursos, o que se tem é o relato das atas de apuração final com os resultados, assinada pelos membros da banca e que esse não é o caso aqui. Diz ainda que se viu obrigado como Presidente do Conselho, a trazer ao mesmo o relato da Sra. Presidente da Banca, que encaminhou carta ao Conselho assinada por ela e pelo 2º membro da Banca, Prof. Geraldo Prado, faz a leitura da carta, onde os referidos professores comunicam sua decisão de não assinar a ata final do Concurso em função de fatos que segundo seu entender viciaram o resultado do mesmo. Na referida correspondência os dois membros afirmam, entre outras coisas, que houve manifestação da Profª. Rosalina, terceira avaliadora, contra a aprovação da candidata Roberta Duboc Pedrinha em primeiro lugar, declarando que a mesma não teria apresentado no ato da inscrição, diploma de mestre, e que esse fato acarretaria dificuldades para a Escola caso a candidata viesse a ser empossada. Informam ainda que ao final das provas didáticas, ocasião em que o 2º membro Prof. Geraldo já havia se retirado, por ocasião da abertura dos envelopes com as notas lançadas, ficou constatado extrema discrepância entre as notas atribuídas pela Profª. Rosalina a candidata Roberta em relação às notas dos demais membros. Indagada sobre os motivos que a levaram a conferir aquelas notas, a Profª. Rosalina teria declarado que agira de forma deliberada para que a candidata fosse aprovada, porém em segundo lugar. Dessa forma os membros que assinaram o documento optaram por não assinar a ata final por considerarem que o processo não transcorreu de modo regular em razão da violação dos princípios da impessoalidade e imparcialidade. Ao término da leitura do documento, Prof. Luiz Eduardo afirma já foi informado sobre o vencimento do prazo do concurso o que é lamentável para o Centro de Ciências Humanas a perda de uma vaga dessa forma, ressaltando ainda e lembrando aos srs. Conselheiros o quanto se brigou no passado para manutenção de quatro concursos feitos pela ECJ de forma a não perder-se as vagas referentes aos mesmos. Pede para que todos tenham o máximo de empenho e cuidado para que o Centro não venha a perder novamente, Profª. Rosalina pede novamente a palavra, já que o documento encaminhado pela Sra. Presidente da Banca refere-se especificamente à sua pessoa. Diz que foi um documento redigido de forma completamente irresponsável, por quem não tem noção do que é a academia, por quem não sabe a responsabilidade pela função do papel que estava exercendo, por quem não leu o edital, por quem não leu as normas e por quem cria a prática de assinar em dupla para se fazer forte, Em seguida faz uma breve descrição do perfil dos candidatos. Profª. Maria José pede a palavra para dizer que entende que o Conselho está entrando em questão de mérito e que é extremamente desagradável ficar-se fazendo acusações à pessoas que não estão presentes e que o Conselho pode vir a ser questionado sobre isso. Entende que o que deve ser questionado é a situação dos resultados em si, devendo ser encerrado o concurso que teve seu início em dezembro de 2002, ou seja seis meses antes e que ainda não tinha tido seus resultados apreciados e não a questão do mérito. Profª. Maria Amélia pede a palavra e diz que apesar de ser uma questão de analisar-se os resultados, desde que há um documento como o que foi enviado pela Profª. Simone, há que se ter manifestação do Conselho a respeito. Diz que em primeiro lugar, sobre as questões de deferimento ou indeferimento das inscrições, estas deveriam ter sido encaminhada para análise do Departamento. Profª. Rosalina diz que foram. Profª. Maria Amélia diz que, se então, o edital exigia documento de Mestre, e a inscrição passou pelo Departamento e foi deferida, alegando-se jurisprudência a respeito, não há que se falar mais sobre isso. Prof. Luiz Eduardo chama atenção para o fato de que esta discussão está longe da questão em si, porque não há ata assinada e o que cabe ao Conselho é justamente a apreciação dos resultados. Profª. Maria Amélia diz que é importante sim, por que os resultados deveriam ter também passado pelo Colegiado do Departamento. Profª. Maria José pede a palavra e esclarece que não, apontando a norma que diz que a apreciação e aprovação dos resultados têm que passar apenas pelo Conselho de Centro e não pelo Colegiado do Departamento. Chama a atenção também para o fato de que durante a fala da Profª. Rosalina ela afirmou que a candidata terminou a prova didática fora do tempo devido, que isto não está correto, pois a candidata terminou sim, pois concluiu em 50 minutos. Profª. Rosalina diz que não, que deveria ter sido em 60 minutos. Alguns Conselheiros se manifestam afirmando que não, que não se trata de 60 minutos e sim de 50 a 60 minutos. Prof. Luiz Eduardo pede para que os Srs. Conselheiros se atenham ao fato de que existe uma ata que não está assinada e de que portanto, não há resultados a serem apreciados. Profª. Julia pede a palavra sugerindo que o Conselho encaminhe a documentação solicitando parecer da Procuradoria Jurídica da UNIRIO. Profª. Maria Amélia questiona se não é possível fazer outro concurso. Prof. Augusto Maia relata fato ocorrido durante realização do Concurso para Professor de Administração do DFCS, que após ter concluído todo o concurso, ter tido seus resultados homologados e o candidato aprovado tomado posse, descobriu-se na PROAD que o mesmo não poderia assumir, tendo o DFCS perdido a vaga pela existência de falta de prazo para o concurso. Prof. Luiz Eduardo questiona então qual a proposta. Informa ainda que a Decania só não apresentou os resultados do Concurso de Direito Penal antes, bem como a carta encaminhada pela Sra. Presidente, porque até então a Direção da ECJ, independente das inúmeras solicitações feitas pela Decania, não havia encaminhado a documentação referente ao mesmo. Profª. Evelyn quer saber o que então seria, encaminhado a Procuradoria. Prof. Luiz Eduardo pede que seja esclarecida a proposta que é a de a decania enviar a pedido do Conselho do Centro a documentação do Concurso à Procuradoria Jurídica da UNIRIO para saber qual a providência a ser adotada. Colocada em votação a proposta e aprovada por unanimidade. ITEM 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA: Profª. Maria Amélia faz a leitura da ata de apuração dos resultados finais. Profª. Maria José ressalta o fato de não ter constado na ata

da Comissão a indicação do candidato a ser contratado, devendo, portanto ser colocado na ala do Conselho de Centro. Os resultados são: dois candidatos classificados sendo 1ª colocada a candidata MARIA ELENA VIANA SOUSA, tendo obtido a média final de 8,6 (oito vírgula seis) e 2º colocado o candidato RAFAEL DOS SANTOS, tendo obtido a média final de 7,5 (sete vírgula cinco). Colocados os resultados em votação são aprovados por unanimidade.

ITEM 6 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS MUSEOLÓGICOS: Prof<sup>ª</sup>. Marisa faz a leitura da ata de apuração dos resultados finais. Prof Maria José ressalta que da mesma forma que o Concurso para a didática, não constou na ata da Comissão a indicação do candidato a ser contratado, devendo, portanto ser colocado na ata do Conselho do Centro. Os resultados são: dois candidatos classificados sendo a 1ª COLOCADA A CANDIDATA TÂNIA GUIMARÃES OMENA tendo obtido a media final de 8,5 (oito vírgula cinco) e 2ª COLOCADA A CANDIDATA CÉLIA MAIUA CORTEZ NEVES DE OLIVEIRA, tendo obtido a media final de 7,69 (sete vírgula sessenta e nove). Colocados os resultados em votação são aprovados por unanimidade.

ÍTEM 7 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS DOS CURSOS DO CCH PARA O VESTIBULAR DE 2004: Prof. Luiz Eduardo faz a leitura do Memorando enviado pela Senhora Diretora do Núcleo de Coordenação do Vestibular, solicitando a confirmação até 1º de julho do número de vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo Discente 2004. Afirma que, apesar de constar como aprovação, entende não ser possível fazê-lo agora, por tratar-se de acordo com o regimento, de discussão que deva ser feita no âmbito das Escolas e trazida ao Conselho de Centro. Propõe então uma reunião executiva com os Diretores de Escola para decisão da questão a ser trazida *a posteriori* ao Conselho para aprovação. Prof<sup>ª</sup>. Evelyn chama a atenção para as disciplinas; que são oferecidas, pelo Centro a cursos que não pertencem ao mesmo, como ao Curso de Medicina que ocupa, normalmente, duas salas grandes, em geral, as quintas feiras a tarde. Colocada em votação a retirada de pauta e aprovada por unanimidade. Prof. Luiz Eduardo diz que gostaria de aproveitar o ensejo para informar que, conforme tem conversado com os Departamentos, pretende solicitar a todos que encaminhem à decania, resposta a documento a ser elaborado, onde deverão constar informações como: nomes dos docentes, quando ingressaram, área do concurso, necessidades dos Departamentos, disciplinas que estão ministrando, etc. Alguns Conselheiros colocam ainda como sugestões: a capacitação real do docente e os Departamentos a que as disciplinas pertencem.

ITEM 8 - APROVAÇÃO DOS DIAS DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CCH: Prof. Luiz Eduardo sugere que as Escolas e as Coordenações dos cursos de Pós-Graduação enviem suas sugestões até o dia 27 de junho, levando-se em consideração a princípio a data de 13 a 19 de agosto como período de inscrição. Colocado em votação e aprovado por unanimidade.

ITEM 9 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO NEB - NUCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA: Prof. Luiz Eduardo pede que Prof<sup>ª</sup>. Ângela relate, A Prof<sup>ª</sup>. Ângela esclarece que diante dos questionamentos colocados no Conselho de Centro e da retirada do item de pauta, foram feitas pesquisas quanto a existência de alguma resolução da UNIRIO, mais atual, que trate dos regulamentos dos núcleos e laboratórios. Informa que não há e que portanto, traz novamente ao Conselho a referida documentação. Colocada a Proposta em votação e aprovada por unanimidade.

ITEM 11 - APRECIÇÃO DE NOMES PARA COMPORER COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRIGENTE DA ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA DO CCH: Prof. Luiz Eduardo informou ter recebido orientação do Magnífico Reitor para que agilizasse o início do processo, por este motivo este item encontrava-se na pauta do Conselho. Prof. Gak pede a palavra e afirma que a seu ver, ficará muito difícil tratar-se deste item e do último ponto de pauta tendo em vista a falta de quorum pelo adiantado da hora e conseqüente esvaziamento do Conselho. Prof. Luiz Eduardo confere a composição do Conselho e confirma a falta de quorum, em função disto, o item é retirado de pauta e a reunião foi encerrada e eu, IVANA DA FONSECA RODRIGUES CARVALHO, Secretário *"ad hoc"*, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Prof. EDUARDO MARQUES DA SILVA, Decano do Centro..